



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 282/2.011

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

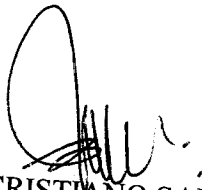
ao PROJETO DE LEI Nº 152/2.011, que

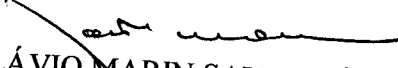
“OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA DO PROFESSOR”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 152/2.011, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Salmeirão, que “OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O “DIA DO PROFESSOR”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 7 de dezembro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:


CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.


JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROTOC:00339/2011 13/12/2011 15:45